

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7222026828**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE[ED7]	1
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE[EB6]	1
DESPACHO[BF0]	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

EXTRATO DE CONTRATO/SMS[DD2]	2
EXTRATO DE CONTRATO/SMS[FA0]	3

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 014/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 198/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS - TO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 72 da Lei n° 14.133/2021,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, para a contratação direta de profissional do setor artístico, conforme especificações abaixo:

OBJETO

CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA BANDA KASSIKÓ LTDA - CNPJ N° 54.074.411/0001-50, RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DA BANDA KASSIKÓ, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL AO VIVO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO "SÃO JOÃO 2026", A SER REALIZADO NO DIA 27 DE JUNHO DE 2026, ÀS 23H00MIN, EM PRAÇA PÚBLICA, COM DURAÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS, NO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 198/2026, TERMO DE REFERÊNCIA E

PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA.

CONTRATADA: BANDA KASSIKÓ LTDA - CNPJ n° 54.074.411/0001-50

ATRAÇÃO ARTÍSTICA: BANDA KASSIKÓ

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação direta fundamenta-se na inviabilidade de competição, considerando tratar-se de contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, cuja execução será realizada pela empresa **BANDA KASSIKÓ LTDA**, responsável pelas apresentações artísticas da **BANDA KASSIKÓ**, conforme documentação comprobatória constante nos autos.

A ESCOLHA DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA JUSTIFICA-SE EM RAZÃO DE:

- reconhecimento artístico e aceitação popular;
- compatibilidade com o perfil do evento;
- adequação ao interesse público;
- contribuição para o fortalecimento cultural e social do Município;
- valorização das tradições juninas;
- potencial de atração de público e incentivo à economia local.

O processo administrativo encontra-se devidamente instruído com:

- Documento de Formalização da Demanda - DFD;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Termo de Referência - TR;
- justificativa da inexigibilidade;
- proposta comercial apresentada pela contratada;
- documentos de habilitação jurídica e fiscal da empresa;
- comprovação de consagração artística;
- dotação orçamentária;
- comprovação da compatibilidade de preços;
- Ato de Inexigibilidade;
- Parecer Jurídico;
- Parecer Técnico do Controle Interno.

DECISÃO

Diante do exposto, e considerando a regular instrução do processo administrativo, bem como os pareceres favoráveis emitidos pelo setor jurídico e pelo controle interno, os quais atestam a legalidade, regularidade e conformidade do procedimento, **RATIFICO** a presente **Inexigibilidade de Licitação**, determinando:

I - a publicação do extrato do presente ato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do art. 94 da Lei n° 14.133/2021;

II - a formalização do respectivo contrato administrativo;

III - o prosseguimento dos demais atos necessários à efetivação da contratação.

Darcinópolis - TO, 22 de junho de 2026.

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2026**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS - TO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, para a contratação direta de empresa especializada na elaboração de projetos técnicos de engenharia e arquitetura, conforme especificações abaixo:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO, VINCULADA AOS Planos de Ação nº 09032026-090515, 09032026-091043 e 09032026-097047.

CONTRATADA

DM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - CNPJ nº 43.494.953/0001-66, com sede na Rua 18, nº 02, Quadra 188, Casa 02, Residencial Prime II, Jardim Aurenly III, CEP 77.062-076, Palmas - TO.

VALOR

Valor total: **R\$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação direta fundamenta-se na inviabilidade de competição, considerando tratar-se de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes na elaboração de projetos técnicos de engenharia e arquitetura, especialmente relacionados a estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos.

Os serviços pretendidos são indispensáveis à regular instrução técnica das futuras obras de infraestrutura urbana e turística do Município de Darcinópolis - TO, vinculadas aos **Planos de Ação nº 09032026-090515, 09032026-091043 e 09032026-097047**, contemplando a construção do portal de entrada da cidade, a modernização do sistema de iluminação pública e a pavimentação de vias urbanas.

A escolha da empresa **DM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - CNPJ nº 43.494.953/0001-66** justifica-se pela sua qualificação técnica, experiência compatível, capacidade operacional e aptidão para elaboração dos documentos técnicos necessários, incluindo estudos técnicos, memoriais descritivos, peças gráficas, planilhas orçamentárias, composições de custos, cronograma físico-financeiro, ART/RRT e demais elementos indispensáveis à futura execução das obras.

A contratação encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e na Fundamentação da Escolha do Fornecedor, os quais demonstram a necessidade administrativa, a adequação da solução pretendida, a natureza técnica especializada dos serviços, a notória especialização da empresa contratada e a inviabilidade de competição, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O valor contratado demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e demais documentos constantes nos autos, observando-se o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, evidenciando a economicidade e vantajosidade da contratação para a Administração Pública Municipal.

O processo encontra-se devidamente instruído com:

- Documento de Formalização da Demanda - DFD;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Termo de Referência - TR;
- Proposta comercial da empresa;
- Documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira;

- Documentos de comprovação da capacidade técnica e notória especialização;
- Comprovação de compatibilidade de preços, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- Pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- Fundamentação da escolha do fornecedor;
- Justificativa da inexigibilidade de licitação;
- Dotação orçamentária;
- Minuta contratual;
- Ato de Inexigibilidade;
- Parecer Jurídico;
- Parecer do Controle Interno.

DECISÃO

Diante do exposto, e considerando a regular instrução do **Processo Administrativo nº 197/2026**, bem como os pareceres favoráveis emitidos pelo setor jurídico e pelo controle interno, os quais atestam a legalidade, regularidade e conformidade do procedimento, **RATIFICO** a presente **Inexigibilidade de Licitação nº 013/2026**, determinando:

I - a publicação do extrato do presente ato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021;

II - a formalização do respectivo contrato administrativo;

III - o prosseguimento dos demais atos necessários à efetivação da contratação.

Darcinópolis - TO, 22 de junho de 2026

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO

DESPACHO

Cancelamento de Ata de Registro de Preços

ARP nº 17/2025 - PA nº 485/2025

Considerando a homologação da **Ata de Registro de Preços nº 07/2026**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 06/2026**, para o mesmo objeto registrado na ARP nº 17/2025, com condições mais vantajosas à Administração;

Considerando o interesse público na racionalização dos registros ativos, em observância aos princípios da eficiência e economicidade previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021; Com fundamento no art. 82 do Decreto federal nº 11.462/2023, **CANCELO** a **Ata de Registro de Preços nº 17/2025**, firmada com a empresa **AUTO PECAS BRASIL LTDA, CNPJ nº 04.238.185/0001-28** a partir desta data.

Darcinópolis/TO, 23 de junho de 2026

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E
QUALIDADE DE VIDA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS - TO, inscrito no CNPJ nº 12.811.609/0001-20, com sede na Rua sete de Setembro, Centro, Darcinópolis - TO, representado por seu Gestor, Sr. Anderson Luis Morandi.

CONTRATADA: WPP COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ:

06.928.571/0012-20, tendo como representante legal o Sr.

.Juracy Martins Costa, brasileiro, inscrito no cpf nº ***.***.852-91.

OBJETO: É objeto do presente Contrato para aquisição de motocicletas para atender as Secretaria Municipal de Saúde

VIGÊNCIA: 10/06/2026 a 09/06/2027.

VALOR ESTIMADO: R\$ (96.144,00). Noventa e seis mil, cento e quarenta e quatro reais.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2026.

ASSINATURA:

**ANDERSON LUIS MORANDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N° 001/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 019/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 177/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°019/2026**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINÓPOLIS - TO, inscrito no CNPJ nº 12.811.609/0001-20, com sede na Rua sete de Setembro, Centro, Darcinópolis - TO, representado por seu Gestor, Sr. Anderson Luis Morandi.

CONTRATADA L.C.A DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.531.727/0001-84, tendo como representante legal o Sr Luis Cesar dos Santos , brasileiro, , inscrito no cpf nº ***.***.121-20.

OBJETO: Despesa com contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de confecção de próteses para a secretaria municipal de saúde de Darcinópolis-TO.

VIGÊNCIA: 19/06/2026 a 18/06/2027.

VALOR TOTAL: R\$ 64.780,00 (Sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II , da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026.

ASSINATURA:

**ANDERSON LUIS MORANDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N° 001/2025**

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO

Lei Municipal 390, de 17/10/2018

Responsável Pela Assinatura Eletrônica

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO

Página Oficial: <https://darcinopolis.to.gov.br>

